



65416143  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.<sup>ª</sup> IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÀ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÀ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTORIAS**

**REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 82200**

**C E R T I F I C O**, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Um Terreno com Inscrição Municipal - 11.01.190.2.0048.001, Frente, (Sul), com a Rua José Inácio Gomes da Silva, 16,00 metros; Lado Direito, (Oeste), com os terrenos de Inscrições Municipais nºs 11.01.190.2.0056.001, situado na Estrada de Cacimba e 11.01.190.5.0257.001, situado na Rua Um (033057), ambos cadastrado em nome de Rosélia Pereira da Silva, 33,00 metros; Lado Esquerdo, (Leste), com o terreno de Inscrição Municipal nº 11.01.190.2.0032.001, Rua Estrada de Cacimba, cadastrado em nome de Antônio Costa Gomes, 27,00 metros; e nos Fundos, (Norte), com a Rua Um (033057), 17,00 metros. Proprietário ERNÂNI PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CPF 034.347.144-21, RG 2.521.040-SSP/PB, residente na Rua Juscelino Kubitschek, nº 179, nesta cidade. Título anterior nº AV-2-78.217. Dou Fé. Campina Grande, 01/08/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

AV-1-82.200 - Em 01/08/2013 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 01/06/2012, conforme Habite-se nº 0194 de 01/12/2012 e Alvará de Licença para Construção nº 0193 de 01/02/2012, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 000072012-13021117, CEI 70.008.15117/65 em 25/05/2012, o proprietário acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **Um Prédio denominado de EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLAGE DO LIGEIRO**, construído em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, com 02 (dois) blocos residenciais contendo no Bloco "A" 06 (seis) unidades autônomas habitacionais e no Bloco "B" 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais.

**EDIFICAÇÃO** - O empreendimento é composto por 02 (dois) blocos de uso exclusivo residencial, distribuídos em pavimentos assim definidos:

**Aviso legal** - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO FEDERATIVO, SALVAGEM QUEM GRANDE OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.  
Rua: Vila dos Negreiros, 703 - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58010-261 - Campina Grande - PB

**"BLOCO A"**

**PAVIMENTO TÉRREO** - Constituído de 01 (um) pavimento, contendo circulação, escada de acesso ao pavimento superior e 03 (três) unidades autônomas habitacionais.

**PAVIMENTO TIPO** - Constituído de 01 (um) pavimento, contendo circulação, escada e 03 (três) unidades autônomas habitacionais.

**"BLOCO B"**

**PAVIMENTO TÉRREO** - Constituído de 01 (um) pavimento, contendo circulação, escada de acesso ao pavimento superior e 02 (duas) unidades autônomas habitacionais.

**PAVIMENTO TIPO** - Constituído de 01 (um) pavimento, contendo circulação, escada e 02 (duas) unidades autônomas habitacionais. (Entre Outras).

**"BLOCO A"**

**A Unidade Autônoma Habitacional de nº 003-A:** possuem sala de estar, hall, 02 quartos, Wcb social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas:

Área privativa real - 53,49m<sup>2</sup>

Área uso comum real - 6,37m<sup>2</sup>

Área da unidade de construção - 59,86m<sup>2</sup>

Fração ideal terreno - 0,104624

Cota ideal do terreno - 50,50m<sup>2</sup>

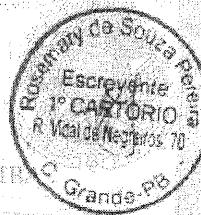
Área real total - 59,86m<sup>2</sup>.

com uma área construída total de 554,04m<sup>2</sup>, a qual recebeu o nº 140, da Rua José Inácio Gomes da Silva, Bairro Velame, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 01/08/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-82.200 - Em 01/08/2013 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 17/07/2012 que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Edma Lúcia A. Braz Andrade, do imóvel objeto do AV-1 acima. Dou Fé. Campina Grande, 01/08/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**Aviso legal** - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 2/4



AV-3-82.200 - Em 01/08/2013 - Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VILLAGE DO LIGEIRO, datada de 03/09/2012, localizado na Rua INÁCIO G DA SILVA, 140, Bairro Velame, nesta cidade, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº **R-4.746**, às fls. 275, do Livro 3-B. Dou Fé. Campina Grande, 01/08/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-82.200 - Em 14/11/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS NR. 589.200.375, datado de 11/11/2013. Os proprietários **POLIANA VIRGINIA DE FRANCA BRITO PEREIRA**, brasileiro(a), empresária, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG 2822941-2<sup>a</sup>Via-SSP/PB, CPF sob o nº 050.552.664-65, residente e domiciliado nesta Cidade, Av. Juscelino Kubitschek 679, Cruzeiro, e seu cônjuge **ERNANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro(a), empresário, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG 2521040-SSP/PB, CPF sob o nº 034.347.144-21, residente e domiciliado nesta Cidade, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 679, Cruzeiro, VENDERAM a **ISAQUE ALVES VIANA**, brasileiro(a), servidor público municipal, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG 2865553-SSP/PB, CPF sob o nº 047.941.704-08, residente e domiciliado em Queimadas-PB, Rua Josefina de S Montenegro 432, Ligeiro, e seu(ua) cônjuge **MARILIA DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileiro(a), vendedora, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG 3115058-SSP/PB, CPF sob o nº 084.631.884-94, residente e domiciliado em Queimadas-PB, Rua Felipe Gomes da Costa 43, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 80.250,00. Dou Fé. Campina Grande, 14/11/2013, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

R-5-82.200 - Em 14/11/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS NR. 589.200.375, datado de 11/11/2013. Conforme Cláusula Décima Quarta - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(a, s, as), **COMPRADOR(A, ES, AS)** aliena(m) ao Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/6950-76, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃO SUBSTITUTA

9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 17.960,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 63.440,00; Valor Total dos recursos concedidos ao comprador devedor/fiduciante R\$ 80.250,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 82.800,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 5,004% a.a, Efetiva - 5,116% a.a; Prazo de 361 parcelas. Dou Fé. Campina Grande, 14/11/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-6-82.200** - Em 11/07/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 72 do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 21/05/2019, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **ISAQUE ALVES VIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, CI nº 2865553-SSP/PB, CPF nº 047.941.704-08, residente e domiciliado na rua Josefina de S. Montenegro, nº 432, bairro ligeiro, Queimadas/PB, e seu cônjuge **MARILIA DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, vendedora, portadora da CI 3115058-SSP/PB, CPF nº 084.631.884-94, residente e domiciliada na rua Felipe Gomes da Costa, nº 43, Centro, Queimadas/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no valor de R\$ 82.800,00. (Prenotação número 304356 datada de 11/07/2019) (Emolumentos Base R\$ 744,83; FEPJ R\$ 137,05; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 37,24; MP - Ministério Público R\$ 11,92; Total R\$ 931,04; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 11/07/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**Selo Digital: Normal - Tipo B - ALU19782-EKFM - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2021 -  
12:55.

Neide Elizabeth Bittto de Melo  
1º CARTÓRIO CARTORÁRIA

Responsável	Neide Elizabeth
Emolumentos da Serventia	R\$ 94,20
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 18,84
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 4,71
Total	R\$ 119,15

ESCREVENTE AUTORIZADO



**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 4/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU rasura invalida este documento.  
Rue: Vidal de Negreiros, 70 - Bairro: Centro - Centro - CEP: 58010-163 - Campina Grande - PB  
Fone: / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1176